SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.02.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS E SOLENIDADES DO PODER JUDICIÁRIO (PROCESSO SEI Nº 8525668-24.2026.8.06.0000).

AD2/CT Nº 12/2025
PAC: RDP-ASCER-2026-621

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto,e por seu Diretor de Cerimonial, Sílvio de Paiva Ribeiro, e a empresa **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.033.349/0001-16, e sediada na Av. Washgiton Soares, nº 9466, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr.(a) Jamal Maia Bucar, inscrito no CPF sob o nº 604.XXX.XXX-42 , daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

a) Na anuência da empresa, constante nos autos;

b) na autorização do Diretor de Cerimonial, constante do Relatório datado de 14.09.2026;

c) nas disposições contidas no art. 125, da Lei nº 14.133/2021;

d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 28.09.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R$ 144.292,50 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25%, no instrumento cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário**, passando o valor do contrato de R$ 577.170,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e setenta reais) para os atuais **R$ 721.462,50 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.09.28 18:21:10 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 29/09/2026 10:25:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÍLVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAMAL MAIA BUCAR
Data: 29/09/2026 08:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMAL MAIA BUCAR
REP. COMERCIAL DA EMPRESA TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS: _____ _____